



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXÁGESIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima sexagésima nona reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, com as seguintes presenças: Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor, que presidiu a reunião; Profª Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – Diretor do CCTA; Prof. Vanildo Silveira – Diretor do CBB; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Diretor do CCH; Sr. Pedro Cesar da Costa Soares – Diretor Geral Administrativo; Profª. Karoll Andrea A. T. Córdido – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Antônio Teixeira do Amaral – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Silvaldo Felipe da Silveira – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Profª. Maria Angélica Vieira da Costa – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Eder Dutra de Resende – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Profª. Alba Lucínia Peixoto Rangel – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Jorge Hernandez Fernandez – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. André de Oliveira Carvalho – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Aldo Durand Farfan – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Eduardo Atém de Carvalho – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Roseane Marchezi Misságia – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. André Luis Policani Freitas – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª. Teresa de Jesus Peixoto Faria – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CCH; Profª. Luciane Soares da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios dos CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel – Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Profª. Rosalee Santos Crespo Istoe – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Roberto Dutra Torres Jr. – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Gilberto Soares Albuquerque – Representante dos Docentes Titulares do CCTA; Prof. Rubén Jesus Sánchez Rodriguez – Representante dos Docentes Titulares do CCT; Prof. Ricardo Ferreira Garcia – Representante Suplente dos Docentes Associados do CCTA; Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho – Representante dos Docentes Associados do CBB; Prof. Roberto Weider de Assis Franco – Representante dos Docentes Associados do CCT; Prof. Carlos Henrique M. de Souza - Representante dos Docentes Associados do CCH; Srª Ana Paula Delgado da Costa - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCTA; Sr. Cristiano Peixoto Maciel – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CBB; Srª. Maristela de Lima Dias – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCT; Sr. Nelielson Manhães Pessanha – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCH; Srª. Jéssica Thauane Aragão do Carmo – Representante Discente Suplente da Graduação; Sr. Jhonatan Alves Cossetti – Representante Discente da Graduação; Sr. Diego Caniggia Peixoto – Representante Suplente dos Discentes da Pós-Graduação. Como convidados o Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete e Tânia Virgínia de Souza e Silva – Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1. Informes; 2. Aprovação de atas: 267ª e 268ª reuniões (SEI-260009/004736/2021 e SEI-260009/004737/2021); 3- Progressões: André Guimarães (SEI-260009/003881/2021); André Policani (SEI-260009/003873/2021); Eugênia Totti (SEI-260009/003876/2021); Marta Freitas (SEI-**

260009/004334/2021); Nilson Sthal (SEI-260009/003877/2021); Roberto Franco (SEI-260009/003882/2021); Shirlena Amaral (SEI-260009/003879/2021) – 4-Enquadramentos: Eliane Santos (SEI-260009/004511/2021); Fermin Montane (SEI-260009/003875/2021); Gerson Silva (SEI-260009/004333/2021); Nelson Barbosa (SEI-260009/004336/2021); 5- Revalidação de Diploma - Kerlin Karina Jimenez Valdivieso (SEI-260009/002265/2021); 6- Diploma de Mérito Acadêmico – Pedro Henrique N. Esteves e Thiago Ferreira Rocha (SEI-260009/003672/2021); 7- Alteração Resolução CONSUNI 03/2011 (SEI-260009/001145/2021); 8- Auxiliar de Serviços Gerais para Quadro Complementar (SEI-260009/003624/2021); 9-Composição COLAC e CONSUNI (SEI-260009/000979/2020); 10- Procuradoria UENF (SEI-260009/005095/2021); 11- Atualização do Regimento Geral (SEI-260009/003573/2021); 12- Portarias 84 e 87/2021 Retorno Presencial; 13- Credenciamento FUNDENOR – concordância (SEI-260009/004098/2021); 14- Credenciamento FACC – relatório de atividades (SEI-260009/002865/2021); 15- Assuntos Gerais. O Reitor deu início à reunião com o primeiro item da pauta: **Informes**. Informou sobre os auxílios que serão pagos aos estudantes e servidores. Disse que para os servidores conseguiram a aprovação do auxílio tecnológico e o aumento do valor do auxílio creche. Com relação auxílio saúde, informou que o processo está em tramitação. Pretendem, ainda, instituir o auxílio retorno, no valor de R\$1.500,00, a fim de que todos os servidores possam comprar os EPIs que acharem ser necessários para se protegerem do contágio da COVID-19. Disse que a Reitoria, SINTUPERJ e ADUENF, trabalharam nas negociações com o Governo, mas que tanto a Reitoria, quanto o SINTUPERJ estavam indo uma vez por semana nas Secretarias de Governo e também na ALERJ para resolver o pagamento dos auxílios. Depois de muita negociação, conseguiram que fosse aprovada a transformação do auxílio creche em educação, e que agora é aguardar a tramitação da implementação, pois se trata de um problema político; Informou sobre os problemas que estão tendo com a Comissão de Recuperação Fiscal; Informou que no dia 29 haverá um debate no Centro de Convenções, com a presença do presidente da ALERJ, sobre um fundo que está sendo destinado para o desenvolvimento do Estado, onde as universidades terão uma participação fundamental. A Profª Luciane informou que por meio da ASDUERJ, tomou conhecimento de que a diferença na recepção dos auxílios da UERJ e da UENF, foi a articulação direta entre o Reitor da UERJ e do Governador. Neste caso, a Procuradoria da UERJ não teve nenhum envolvimento no recebimento dos auxílios. Sugeriu que fosse verificado, junto à Procuradoria da UERJ, o que ela fez efetivamente para que os auxílios fossem liberados. Enfatizou que a ADUENF também tem participado das audiências na ALERJ. Falou sobre as alterações nas aposentadorias dos servidores, e que estão preparando um documento para divulgar as alterações. Falou que uma coisa que tem preocupado é o processo de incorporação da UEZO pela UERJ. Com isso, existem pessoas na UENF preocupadas que o mesmo aconteça aqui. Apontou as diferenças entre a UEZO e a UENF, demonstrando que esse não é o caminho para a solução dos problemas da UENF, além de ser incabível que isso aconteça. Sobre o item da pauta que vai tratar da mudança do Regimento, disse que são questões muito profundas, e que não têm como avaliar hoje, com a profundidade que a questão requer. Sugeriu que seja feita uma reunião específica para tratar do Regimento, pois não há pressa para isso, a não ser que haja uma justificativa. Solicitou vistas ao processo, alegando que, assim como ela, outros Conselheiros também não tenham conseguido ler com a profundidade necessária. O Reitor disse que se alguém tem dúvidas sobre a importância da intervenção da Procuradoria da UERJ nos processos dos auxílios daquela Universidade, é só olhar o andamento dos processos e comparar a diferença dos encaminhamentos. Quanto ao relacionamento entre os Reitores com o Governador, disse que é bastante tranquilo. Disse que não ouviu ninguém falar sobre a possibilidade da UENF ser incorporada pela UERJ, que não existe a mínima possibilidade de debate em relação a isso. O que tem que ser feito é continuar trabalhando. Sobre o Regimento, disse que não há a intenção de resolver em uma única reunião, o que se pretende é chamar a última comissão que trabalhou no Regimento e criar outra, para que juntas tragam o documento para apreciação do CONSUNI, discutindo ponto por ponto, como foi feito com o PCV. O Sr. Cristiano informou como se deu a aprovação na ALERJ do Projeto de Lei que transforma o auxílio creche em auxílio educação, e também o auxílio saúde para os servidores da UENF. Disse que o SINTUPERJ, em 2019, percebendo que o PCV iria demorar, procurou outros meios para melhorar a qualidade de vida de todos os servidores. Formataram um Projeto de Lei e começaram a buscar apoio dos deputados para aprovação desse projeto na ALERJ. Com a pandemia as discussões ficaram paralisadas, e finalmente o Projeto de Lei foi aprovado e está indo para sanção do Governador. Mencionou os políticos que deram apoio e que estão auxiliando para que as demandas da UENF sejam atendidas. Lembrou que para quem recebe um salário maior talvez os auxílios não façam diferença, mas que para quem recebe menos faz. Solicitou que a Reitoria divulgue o número de todos os processos SEI relacionados aos auxílios, a fim de que todos possam acompanhar o andamento dos processos, e também se articularem em defesa dos auxílios. A

Sr^a Maristela disse que tem observado que muitas pessoas estão alheias ao assunto, e que a busca de apoio político é do interesse de todos. Enfatizou que a UENF é uma Universidade pequena, mas que é de ponta, e que para mantê-la nesse patamar é necessário que os servidores tenham seus direitos atendidos. Ratificou a fala do Sr. Cristiano sobre o trabalho político desenvolvido junto à ALERJ, em busca de apoio às demandas da UENF, bem como a necessidade de todos tomarem para si a luta, que é de todos. A Prof^a Maria Angélica disse que a UENF precisa de uma representação forte no Rio de Janeiro, a fim de dar apoio aos que só podem ir uma vez por semana para fazer os contatos políticos. Quanto à incorporação da UEZO pela UERJ, disse que não há como comparar a UEZO com a UENF. O Reitor explicou que a representação da UENF está localizada na SECTI, mas que as coisas só andam com a presença do Reitor ou do SINTUPERJ. Disse que a presença da UENF tem sido constante, apesar do esforço de deslocamento. Não havendo mais inscritos para informes, o Reitor passou para o segundo item da pauta: **Aprovação de atas: 267^a e 268^a reuniões.**

Colocou em discussão. O Prof. Leonardo informou que seu nome constou como representante suplente na ata da 268^a reunião. Solicitou que seja corrigido, pois é membro titular. O Prof. Renato informou que enviou alteração de sua fala na 267^a reunião por e-mail. O Chefe de Gabinete confirmou o recebimento do e-mail. Não havendo outras manifestações, o Reitor colocou as atas em votação, sendo aprovadas com sete abstenções. **O Reitor passou para o terceiro item da pauta: Progressões: André Guimarães (SEI-260009/003881/2021); André Policani (SEI-260009/003873/2021); Eugênia Totti (SEI-260009/003876/2021); Marta Freitas (SEI-260009/004334/2021); Nilson Sthal (SEI-260009/003877/2021); Roberto Franco (SEI-260009/003882/2021); Shirlena Amaral (SEI-260009/003879/2021).** Informou que todos os processos já foram aprovados pelo COLAC. Colocou em discussão, e não havendo manifestações colocou em votação, sendo todos aprovados com seis abstenções. O Prof. Antônio Amaral se manifestou dizendo que se absteve, em razão de um dos processos ser de sua esposa. **O Reitor passou para o quarto item da pauta: Enquadramentos: Eliane Santos (SEI-260009/004511/2021); Fermin Montane (SEI-260009/003875/2021); Gerson Silva (SEI-260009/004333/2021); Nelson Barbosa (SEI-260009/004336/2021).** Informou que são enquadramentos de novos professores, e que já foram aprovados pelo COLAC. Colocou em discussão. O Prof. Vanildo perguntou se os processos estão sendo analisados sob a ótica da decisão do TCE. O Reitor respondeu que sim. O Prof. Vanildo disse que observou que em alguns processos já constam algumas ações realizadas dentro da UENF, pois no seu entendimento, por ser enquadramento para novos servidores, só deveriam constar ações fora da UENF. Enfatizou que isso pode fragilizar o processo. O Reitor disse que irá alertar as comissões sobre isso. O Prof. Jorge Hernandez disse que possivelmente tenham sido incluídas ações dos novos professores, relativas aos três primeiros meses de trabalho na UENF. O Prof. Rodrigo disse que no seu entendimento, são incluídas as ações realizadas até a data em que o servidor deu entrada no enquadramento. Pediu esclarecimentos se há registros de que só devem ser incluídas ações feitas fora da UENF. O Reitor disse que a questão tem que ser resolvida com o setor Jurídico da UENF, e a princípio o que está sendo considerado são os pareceres das comissões. O Prof. Oscar disse que a comissão setorial do CCT demorou a ser formada, e que por essa razão o prazo para que os novos professores dessem entrada no enquadramento não pôde ser cumprido. O Prof. Vanildo disse que não está contra o enquadramento dos colegas, apenas é a sua forma de entendimento, mas que precisa ser esclarecida a questão, a fim de não terem problemas futuros. Disse que votaria a favor dos enquadramentos. Não havendo outras manifestações, colocou os processos em votação, sendo aprovados com uma abstenção. O Reitor passou para o quinto item da pauta: **Revalidação de Diploma - Kerlin Karina Jimenez Valdivieso (SEI-260009/002265/2021).** Passou a palavra para a Prof^a Ângela Pierre, que informou se tratar de solicitação de revalidação de diploma de graduação em engenharia metalúrgica, obtido na Venezuela, e a solicitante tem status de refugiada. Disse que toda a documentação foi analisada pela comissão, que foi favorável a revalidação e também aprovada no COLAC. O Prof. Vanildo solicitou esclarecimentos sobre a razão de o pedido ser feito à UENF. A Prof^a Ângela esclareceu que por ser um sistema online nacional, a solicitação pode ser feita a qualquer universidade do Brasil, desde que tenha o curso relativo ao diploma. Não havendo outras manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Reitor passou para o sexto item da pauta: **Diploma de Mérito Acadêmico – Pedro Henrique N. Esteves e Thiago Ferreira Rocha (SEI-260009/003672/2021).** Informou que são estudantes de Licenciatura em Biologia EaD, e que atenderam a todos os requisitos para o mérito acadêmico. Acrescentou que o processo foi aprovado pela Câmara de Graduação e COLAC. Incentivou que outros Coordenadores de Cursos deem o mérito aos alunos que se destacam. O Prof. Jorge Hernandez questionou sobre a necessidade do CONSUNI ter que se manifestar sobre o mérito, tendo em vista se tratar de uma norma técnica. O Reitor esclareceu que todo e qualquer mérito deve ser dado pelo CONSUNI, mas que podem analisar a questão quando das alterações do Regimento. O Prof. Vanildo

solicitou o registro de parabéns aos alunos, pois é um reconhecimento do esforço do aluno que cumpre todas as exigências e prazos. Sugeriu que para os alunos dos cursos presenciais, o sistema acadêmico tenha um alerta que aponte os alunos que cumpriram os requisitos, a fim de que os Coordenadores não precisem fazer o levantamento, apenas revisar. Não havendo outras manifestações, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o sétimo item da pauta: **Alteração Resolução CONSUNI 03/2011 (SEI-260009/001145/2021)**. Esclareceu que como pode ser observado no processo, a Resolução trata das atribuições da ASSAI e AgiUENF dentro dos processos de convênios. Em resumo, os Acordos de Cooperação que não envolvem recursos financeiros são feitos por meio da ASSAI e os Convênios e Acordos que envolvem recursos financeiros são feitos pela AgiUENF. A Profª Ângela esclareceu que quando o convênio com recursos envolvidos for com instituição estrangeira, também passa pela ASSAI. O Sr. Ricardo Pohlman disse que a Resolução está sendo adequada para atender as novas instruções em relação à participação da ASSAI e AgiUENF nos acordos e convênios. O Reitor colocou em discussão, e não havendo manifestações colocou em votação, sendo aprovada com uma abstenção. O Reitor passou para o oitavo item da pauta: **Auxiliar de Serviços Gerais para Quadro Complementar (SEI-260009/003624/2021)**. Explicou que se trata de atendimento a uma exigência do TCE, que questiona a contratação de empresa terceirizada para jardinagem, pois existe servidor concursado para trabalho de campo. Questionam também que não poderia ser contratada empresa de limpeza, tendo em vista haver servidor no cargo de auxiliar de serviços gerais. Esclareceu que a UENF respondeu ao TCE, e houve acordo em relação ao pessoal de campo, mas o TCE continua questionando em relação aos auxiliares de serviços gerais. Disse que hoje são seis servidores no cargo, e o TCE sugere que os auxiliares de serviços gerais sejam colocados em quadro suplementar da UENF, ou que o contrato com a empresa seja encerrado e seja feito concurso para contratação de mais servidores no cargo em questão. Lembrou que essa segunda hipótese não existe, pois o Governo não vai abrir o número de vagas necessários para atender a UENF nesse quesito. Informou que a proposta da Reitoria é colocar em quadro suplementar o cargo de auxiliar de serviços gerais, mas converter estes cargos para profissional de nível médio, com o objetivo de preservar as vagas. O Sr. Cristiano perguntou como ficam os direitos dos servidores que irão para o quadro suplementar. O Reitor esclareceu que os direitos são preservados, mas não poderá haver concurso para esse cargo, quando esses servidores se aposentarem ou se desligarem. O Sr. Cristiano solicitou que fique claro que esses servidores poderão progredir de acordo com o PCV. O Chefe de Gabinete esclareceu que colocar esses cargos no quadro suplementar, significa que não haverá mais contratação com o perfil de limpeza. O que o TCE questiona é que se tem servidor concursado no cargo com perfil de limpeza, a UENF não poderia terceirizar o serviço. Esclareceu que não haverá prejuízo para o servidor, é só uma sinalização de que não haverá concurso para o cargo. A Srª Maristela perguntou se essa mudança seria apenas para atendimento ao TCE, ou se terão que mudar o Plano de Cargos que está em andamento. O Reitor respondeu que não terão que fazer alteração no PCV, que não sofrerá mais atraso por causa disso. A Srª Ana solicitou que fosse esclarecido no processo que a função dos auxiliares de serviços gerais é diferente do trabalho dos profissionais de limpeza da empresa contratada, que não fazem a limpeza dos materiais de pesquisa, por exemplo. Não havendo outras manifestações o Reitor colocou em votação a colocação no quadro suplementar da UENF, o cargo de auxiliar de serviços gerais-limpeza, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o nono item da pauta: **Composição COLAC e CONSUNI (SEI-260009/000979/2020)**. Explicou que o SINTUPERJ solicitou oficialmente o cumprimento da LDB em relação à representação dos técnicos no COLAC e CONSUNI. Disse que foi aberto o processo e encaminhado à ASJUR para emissão de parecer. O Chefe de Gabinete informou que a LDB não menciona o quantitativo de técnicos e outras representações, apenas que tem que ter setenta por cento de docentes. O Reitor disse que a proposta da Reitoria é de aumentar para mais seis representantes, sendo três técnicos e três estudantes, ou diminuir em quatro a representação de professores. Em sua opinião é mais vantagem aumentar o número de técnicos e alunos no Conselho, pois assim, setores não representados poderão ser atendidos. Sugeriu que, além do CONSUNI, os técnicos também tenham representação no COLAC. A Profª Luciane disse que a discussão está no mesmo campo da discussão do Regimento. É importante decidir como será feito o encaminhamento, antes de definir a discussão. Lembrou que a ADUENF também não possui representação no CONSUNI. Acha que o assunto deve ser discutido junto com a atualização do Regimento, pois as duas coisas não poderiam ser separadas. O Reitor respondeu que quanto a discutir o assunto quando foram discutir o Regimento, não há acordo. Disse que não há representação das associações de classe nos Colegiados e no CONSUNI. O Prof. Roberto Franco disse que a representação do CONSUNI e do COLAC é feita no Regimento Geral da UENF, ou seja, alterar isso agora seria alterar o Regimento. Destacou que o item 11 da pauta é a atualização do Regimento, sendo assim, há uma duplicidade de assunto na pauta. Disse que colocando representante das quatro Diretorias já

atenderiam a LDB. O Reitor lembrou que com relação ao item 11, a intenção é apenas debater, não haverá votação na presente reunião, pois será um longo debate. O Prof. Vanildo disse que a Reitoria colocou duas pautas semelhantes e não precisam discutir os assuntos hoje, pois a discussão do Regimento envolve muitas modificações. Disse que na LDB não está claro que tem que ser setenta por cento de docente, diz “pelo menos setenta por cento”, sendo assim o CONSUNI não está descumprindo a LDB. Entende que há um erro no parecer da ASJUR, pois nele consta que o CONSUNI deveria ser composto por setenta por cento de técnico. Sugeriu que o mais prudente seria a Reitoria tirar o item da pauta, para ser devidamente discutido futuramente. O Reitor disse que poderão votar se o assunto será discutido, mas não irá retirar de pauta. A Sr^a. Ana Paula disse que essa é uma discussão antiga, e que a LDB é muito clara, pois consta no parágrafo único que “em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado”, sendo assim, restam trinta por cento para as outras representações da Instituição. Lembrou que nos outros órgãos acadêmicos, não há representação de técnicos. É a favor de que o assunto seja discutido na reunião, pois os técnicos se sentem muito prejudicados em várias situações. O Sr. Cristiano leu o artigo da LDB que fala sobre a gestão democrática das universidades, enfatizando que a definição dos setenta por cento de docentes já não é democrática. Lembrou que o CONSUNI por diversas vezes já alterou o Regimento, mas sempre que a mudança envolve os técnicos há esse tipo de rejeição ou protelação. Disse que hoje os técnicos só possuem quatro representantes no CONSUNI. Pediu que os conselheiros tivessem mais empatia, pois é preciso aumentar a representação os técnicos e dos alunos. Enfatizou que essa discussão não deve ficar para depois, e que a discussão do Regimento de forma macro levará muito tempo. A Sr^a Maristela disse que se sentiu contemplada com a fala do Sr. Cristiano, lembrando que são mais de quinhentos técnicos na Universidade, representados apenas por quatro no CONSUNI, e pouco mais de trezentos professores com uma representação de setenta por cento dos assentos do CONSUNI. Quanto ao item 11 da pauta, seu entendimento é de que será para dar início aos trabalhos, que já está atrasado há pelo menos sete anos. A comissão que trabalhou no Regimento fez um grande trabalho, mas ficou parado sem ter sido trazido para discussão no CONSUNI. Lembrou que ela já cobrou que o Regimento fosse colocado em pauta por diversas vezes. Disse que pelo tempo, o trabalho realizado já está desatualizado, mas que a comissão anterior deverá trabalhar junto com a nova comissão, a fim de valorizar todo o trabalho feito anteriormente. Concluiu dizendo que precisam votar hoje o aumento das representações de técnicos e estudantes, a fim de que tenham a segurança de estarem trabalhando de acordo com a LDB. A Prof^a Luciane cedeu a palavra para a Prof^a Maria Raquel, conselheira que está de férias, mas seu suplente está presente na reunião. A Prof^a Maria Raquel disse concordar que essa discussão deveria ter sido iniciada há muito tempo. A democracia nos conselhos superiores precisa ser discutida. Lembrou também que a representação de classe não tem assento no CONSUNI. Disse que essa discussão não pode ser separada da discussão do Regimento como um todo, e já consta no item 11, quando definirão a comissão que irá trabalhar no Regimento. Quanto à argumentação dos representantes dos técnicos de que já houve modificação no Regimento por diversas vezes, precisaria verificar isso. Concluiu dizendo que essa é uma mudança estrutural do Regimento, e a discussão deveria ser feita com mais tempo. O Reitor lembrou que principalmente durante o período da pandemia votaram diversas modificações regimentais, a fim de atender as necessidades de adaptações ao momento pelo qual estavam passando. A Prof^a Karoll falou que é importante que as representações externas sejam ocupadas, e isso ajudaria muita em diversas situações. Disse que qualquer ponto de mudança do Regimento precisa ser discutido com mais calma. O Prof. Jorge disse que todos os conselheiros representam alguma categoria. Pela documentação que todos receberam apenas uma categoria, a dos técnicos apresentou a demanda à Reitoria, e a partir daí foi detectado que existe a possibilidade de colocar mais vagas no Conselho. Disse que por serem representativos precisam ouvir quem estão representando. Em sua opinião, as outras categorias precisam opinar sobre a distribuição destes assentos que estão sendo criados. O Reitor disse que essa é uma proposta que está sendo apresentada, mas o Conselho pode deliberar se precisa de mais tempo para discutir. O Sr. Jhonatan disse que o diálogo sobre a representação dos técnicos e dos estudantes já vem acontecendo há tempos, havendo consenso na classe estudantil de que é preciso democratizar mais a representação dos estudantes, que são representados apenas por dois estudantes no COLAC e dois no CONSUNI. Disse que não entende qual seria o prejuízo acrescentar mais vagas para os estudantes e para os técnicos, pois é sempre melhor ter mais pessoas nas discussões. A Sr^a Maristela observou que na LDB fala que são setenta por cento de docentes e os outros trinta por cento ficam a cargo da Instituição. O que estão solicitando é que o CONSUNI aprove o cumprimento da LDB. Não entende a dificuldade de entendimento do que está sendo proposto. Trabalhar a democracia deve ser dever de uma instituição de ensino superior. A Prof^a Teresa disse que é a favor do aumento das representações, mas se a questão está incluída na mudança do Regimento, deverá ser discutida com o Regimento. O Prof. Rodrigo parabenizou a Reitoria pela sensibilidade, pois a

demanda é legítima. A Universidade tem que pulsar, tem que discutir as questões de representatividade. Disse que a ampliação das representações vai trazer ganhos aos debates. Sente que está havendo certo desconforto entre os conselheiros, pois gostariam de dialogar em seus Laboratórios e Centros, e a Reitoria deveria ter a percepção se de fato é o momento de apresentar a proposta. Afirmou que este debate já deveria ter sido feito, pois já tiveram uma comissão para discutir o Regimento. Falou também sobre as representações externas, bem como sobre a representação de professor titular do CCH, que só tem um professor no cargo. Concluiu que essa discussão deve ser constante, pois assim terão, de fato, o crescimento da Instituição. Após o debate o Reitor colocou em votação se o item da pauta será votado hoje. Após a contagem dos votos foram constatados dezenove votos a favor, dezessete contrários e três abstenções. Logo após, o Reitor colocou em votação a proposta de aumento do número de vagas da representação dos técnicos e dos estudantes, lembrado que precisam de quórum qualificado para a mudança. O Chefe de Gabinete lembrou que para alteração regimental é preciso dois terços de votos favoráveis e a presença de setenta e cinco por cento dos conselheiros. Após a contagem dos votos foram constatados vinte e oito votos a favor, quatro contrários e quatro abstenções. O Reitor concluiu que foi aprovada a proposta de aumento das representações dos técnicos e estudantes. A Profª Luciane solicitou declaração de voto. Disse que ficou com dúvida em relação ao quórum qualificado. Acha importante esclarecer isso, pois acredita que outras pessoas ficaram com dúvida. O Reitor falou que irá fazer a consulta ao jurídico para esclarecer sobre o quórum qualificado. Fez a recontagem de votos e constatou os vinte e oito votos a favor, quatro contrários e seis abstenções. O Prof. Jorge solicitou declaração de voto. Disse que o problema não está em o que está sendo votado, mas como está sendo apresentado. O Prof. Vanildo disse que se preocupa com a forma como as coisas estão chegando ao CONSUNI, pois não estão tendo a oportunidade de conversar com as bases sobre coisas importantes que estão sendo modificadas. Votou contra, pois está na pauta a atualização do Regimento, e lá poderão ter a oportunidade de corrigir as representações, inclusive de outros colegiados. Falou da fragilidade da votação, pois a mesa colocou em votação uma proposta que ela própria não sabe se precisa de dois terços da totalidade dos membros ou dos presentes. Entende que por ser uma pauta importante, isso deveria ter sido consultado antes, pois saem da reunião sem saber se a votação teve efeito ou não. O Reitor disse que a mesa acha que está tudo certo, mas como surgiu a dúvida, irão encaminhar para consulta ao jurídico. Disse que todas as mudanças regimentais que foram aprovadas no CONSUNI foram discutidas anteriormente em todas as instâncias pertinentes. Enfatizou que o debate tem sido uma constante em todas as pautas que têm colocado. O Prof. Roberto Dutra, solicitou declaração de voto. Disse que seu voto foi contrário porque a discussão não foi suficiente, além do apelo a valores como a democracia não ser suficiente. Disse que ninguém é contra a democracia, mas que isso não significa apoiar representação paritária. Disse que tem que ser discutido com as bases, e ele não teve tempo para isso. Disse que também ficou em dúvida se foi aprovado ou não. O Prof. Aldo disse votou contra devido à forma. Entende que se disser que irão aumentar a representação agora para cumprir a Lei, estarão desautorizando o Conselho que existe agora. As mudanças regimentais que foram feitas foram devido à pandemia, e precisavam votar com urgência. Disse que este assunto poderia ser discutido com mais calma. O Reitor esclareceu que outras questões regimentais foram votadas e não foram no período da pandemia. O Sr. Cristiano disse que o aumento da representação é importante para a discussão das alterações regimentais que serão devidas. O Prof. Antônio Amaral disse que votou contrário pela forma e não pelo conteúdo. Disse que precisam de um tempo para discutir com as bases. A Srª Maristela disse que estão desde 2016 com as alterações do Regimento prontas para serem discutidas no CONSUNI e até agora não foram. A experiência com a discussão do PCV, que demorou muito, faz acreditar que o aumento da representação melhora o debate dentro do Conselho. O Reitor passou para o décimo item da pauta: **Procuradoria UENF (SEI-260009/005095/2021)**. Explicou que a intenção do item ter sido colocado na pauta foi apenas apresentar a questão aos Conselheiros, a fim de que levem o assunto para debate em suas bases. O Reitor se comprometeu a solicitar ao procurador da UERJ um relatório de como tem sido o trabalho da procuradoria da UERJ, a fim de que todos tenham conhecimento. O Sr. Cristiano sugeriu que os advogados da UENF também insiram no processo um documento onde justifiquem a necessidade de uma procuradoria na UENF. O Reitor solicitou que o assunto seja debatido nas bases, informando que será colocado na pauta da próxima reunião. O Reitor passou a tratar do para o décimo primeiro item da pauta: **Atualização do Regimento Geral (SEI-260009/003573/2021)**. Explicou que a intenção é formar uma comissão para complementar o trabalho que já foi feito. Disse que o professor Leonardo Miguel já se ausentou, mas que havia se manifestado que gostaria de participar da comissão. Sugeriu que também tenham representante dos técnicos e dos estudantes. Perguntou ao Prof. Antônio Amaral, que presidiu a comissão anterior, se ele poderia participar da nova comissão. O Prof. Antônio Amaral respondeu que gostaria de contribuir, mas neste momento está impedido, por conta de compromissos já assumidos, mas que se coloca a

disposição para transferir arquivos do trabalho já realizado. Perguntou aos Conselheiros quem poderia participar da comissão. Após negociação ficou estabelecido que a comissão fosse composta pelos conselheiros: Prof. Leonardo Rogério Miguel, Prof. Olney Vieira da Motta, Profª. Maria Raquel Garcia Vega, Técnica Ana Paula Delgado da Costa e o estudante Jhonatan Alves Cossetti. O Reitor passou para o décimo segundo item da pauta: **Portarias 84 e 87/2021 Retorno Presencial**. Explicou que as portarias são referentes às medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como o retorno as atividades presenciais, que foi determinada pelo Governador. Enfatizou que não irão retornar com as aulas presenciais agora. Informou que está em andamento um processo para pagamento de um auxílio retorno para servidores e alunos, a fim de que possam comprar os EPIs necessários para o retorno presencial. O Prof. Roberto Franco perguntou o que está valendo, se a Portaria da Reitoria que já está publicada ou o Decreto do Governador que determina o retorno às atividades presenciais. O Reitor esclareceu que a portaria vence dia 31 de outubro e precisam decidir sobre o retorno do funcionalismo. Quanto às aulas, disse que é uma decisão da Universidade, e não do Governador. Disse que há acordo de que as aulas não serão presenciais até o término deste semestre letivo. A Profª Luciane disse que a responsabilidade que está sendo colocada para as chefias em relação ao retorno é muito grande. É preciso dividir essas responsabilidades, mas tem que constar na portaria. O Sr. Cristiano sugeriu incluir na portaria que o retorno presencial se dê apenas após o pagamento do auxílio retorno. Entende que impor essa condição também será uma forma de pressionar o governo a pagar os auxílios, além de ganharem tempo para discutirem melhor sobre o retorno. O Reitor disse que concorda com a sugestão do Sr. Cristiano e que colocará em votação. Foi estabelecido um longo debate, onde os conselheiros se manifestaram por ser um assunto do interesse de todos. Após a discussão, e não havendo outra proposta, colocou em votação condicionar o retorno ao pagamento do “auxílio retorno”. Proposta aprovada com vinte e três votos favoráveis e nove contrários. O Reitor informou que irá incluir na portaria a necessidade de pagamento do auxílio retorno para a volta das atividades presenciais. O Reitor passou para o décimo terceiro item da pauta: **Credenciamento FUNDENOR – concordância (SEI-260009/004098/2021)**. O Reitor explicou que a nova legislação exige que o CONSUNI se manifeste se concorda ou não com a continuidade da prestação de serviços da Fundação. Disse que o processo de renovação já está na SECTI aguardando a manifestação do CONSUNI. Abriu para manifestações. O Prof. Roberto Franco disse que no processo enviado aos conselheiros, não consta a manifestação da SECTI sobre o credenciamento da FUNDENOR. O Reitor esclareceu que a SECTI já está com a documentação da FUNDENOR, e que está aguardando a manifestação do Conselho Universitário sobre a renovação do credenciamento. Disse que a Universidade ainda tem projetos que estão sendo administrados pela FUNDENOR, e que a Reitoria não é contra a continuidade da prestação dos serviços pela Fundação. Não havendo outras manifestações, colocou em votação, sendo aprovado com um voto contrário e uma abstenção. O Reitor passou para o décimo quarto item da pauta: **Credenciamento FACC – relatório de atividades (SEI-260009/002865/2021)**. O Reitor passou a palavra para a Profª Roseane, que explicou que o credenciamento da FACC foi aprovado na reunião anterior, mas que alguns pontos não foram discutidos, e por essa razão o assunto está voltando para discussão. Disse que ficou faltando aprovar a avaliação de desempenho da Fundação feita pelo LENEP, que já está inserida no processo SEI. Acrescentou que também é preciso aprovar o relatório de atividades de 2020, bem como a ata da FACC. O Reitor colocou em discussão, e não havendo manifestações, colocou em votação a avaliação de desempenho, bem como o relatório de atividades 2020 da FACC, sendo aprovado com uma abstenção. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor encerrou a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 04/03/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 04/03/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28633313** e o código CRC **8A4721F1**.
